



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEXC

EDITAL N° 27/2024 – PROEXC/UFAL
RETIFICAÇÃO N° 6 - Prorrogação da vigência do Edital, publicada dia 15/12/2025

ONDE SE LÊ:

01.DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

1.2 O PRO-CAPTV, ano 2025, terá foco no acompanhamento das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

1.3. Este Edital selecionará **16 (dezesseis)** bolsistas para atuar no Colégio de Aplicação Telma Vitória (CAPTV), de acordo com o item 3 deste Edital.
(...)

1.5. Para o financiamento das bolsas concedidas por este Edital, há o quantitativo de **10 (dez)** cotas de bolsas com vigência de **11 (onze) meses**, totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); o quantitativo de **3 (três)** cotas de bolsas com vigência de **9 (nove) meses** que totalizam R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e o quantitativo de **3 (três)** cotas de bolsas com vigência de **3 (três) meses** que totalizam R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Sendo assim, para o atendimento global desse Edital será destinado o **teto orçamentário, ano 2025, no valor total R\$ 146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais), rubricado na forma da Ação Orçamentária 20GK, Fonte Orçamentária: 1.000.000.000, condicionado à existência de dotação orçamentária aprovada em Lei orçamentária do ano – exercício financeiro.

1.6. Do total de 16 cotas de bolsas, **10 (dez)** cotas terão o prazo de vigência de 11 (onze) meses, contemplando o período de **06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025; 03 (três)** cotas de bolsas terão vigência de 9 (nove) meses contemplando o período de **01 de abril a 31 de dezembro de 2025** e **03 (três)** cotas de bolsas terão vigência de 3 (três) meses contemplando o período de **01 de outubro a 31 de dezembro de 2025**. As referidas cotas de bolsas poderão ser prorrogadas conforme disponibilidade orçamentária para tanto

LEIA - SE:

01.DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

1.2 O PRO-CAPTV, **ano 2026**, será custeado pela prorrogação da vigência de concessão de bolsas do **EDITAL N° 27/2024 – PROEXC/UFAL**. E terá foco no acompanhamento das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

1.3 Este Edital retificado manterá o número de **16 (dezesseis)** bolsas a estudantes bolsistas para atuar no Colégio de Aplicação Telma Vitória (CAPTV), ano civil de 2026.

1.4 Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/e classificado/a como bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.**

1.5. Para o financiamento **da prorrogação do total de bolsas** concedidas por este Edital retificado, **durante o período de 11 (onze) meses**, será destinado o teto orçamentário **ano 2026, no valor total R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais), na forma da Ação Orçamentária 20GK, mais especificamente na Fonte Orçamentária: 1.000.000.000, **condicionado à existência de dotação orçamentária aprovada em Lei orçamentária do ano – exercício financeiro.**

1.6. Considerando o teto orçamentário, **ano 2025**, no valor total **R\$ 146.000,00**, somado ao teto orçamentário, **ano 2026**, estipulado no valor total **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais), o atendimento global orçamentário para esse Edital será de **R\$ 322.000,00** (trezentos e vinte e dois mil reais).

1.7. O prazo de vigência das bolsas concedidas a partir da prorrogação deste Edital, objeto desta retificação, é de **11 (onze) meses**, tendo sua vigência de **02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026**.

Maceió- AL, 15 de dezembro de 2025

Surama Angélica da Silva
Coordenadora do (PRO-CAPTV)

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão e Cultura